

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO 1395/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por período de 1 (um) ano, de Herminio Livramento Correia, Técnico Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação,.

Extrato de Despacho de S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 11 de setembro de 2024

Nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, é prorrogada a Licença sem Vencimento do Sr. Herminio Livramento Correia, técnico nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 25 de outubro de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 11 de Setembro de 2024. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.